

## COMUNICADO CONJUNTO AFRESP/CREDIFISCO

A Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo – AFRESP e a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo – CREDIFISCO, firmaram parceria para que a Cooperativa disponibilize empréstimos de até dois (2) salários líquidos dos AFRs, com o objetivo de atender os novos Agentes Fiscais de Rendas associados à AFRESP, uma vez que a maioria receberá seus vencimentos do Estado somente em junho/2010.

A natureza do empréstimo será “antecipação de recebíveis”.

A parceria possibilita que os novos aprovados no concurso de AFR adquiram empréstimo junto a Cooperativa, sem burocracia e de imediato, pois foi eliminada a carência inicial junto a CREDIFISCO, além de serem aplicados juros muito inferiores aos praticados no mercado.

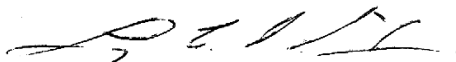
O empréstimo adquirido pelo associado deverá ser integralmente quitado no mês de julho/2010, utilizando-se juros de 0,95% (noventa e cinco décimos por cento) a.m. , unicamente para esta operação.

Caso ocorra alguma dificuldade ao devedor para saldar o débito, será disponibilizada uma linha de refinanciamento no padrão normal da Cooperativa, a partir do mês de julho de 2010.

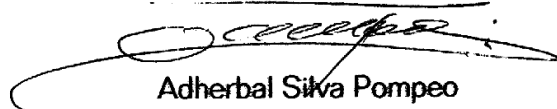
Para esclarecimentos e informações entre em contato com a CREDIFISCO:  
Av. Rangel Pestana, 271 – 8º andar – sl 81 - CEP 01017-000 – São Paulo/SP  
Telefones: (11)3106-1529/(11)3107-6498  
Site: [www.credifisco.com.br](http://www.credifisco.com.br) /e-mail: [credifisco@credifisco.com.br](mailto:credifisco@credifisco.com.br)

AFRESP e a CREDIFISCO lado a lado com os Agentes Fiscais de Rendas.

São Paulo, 18 de março de 2010.



Luiz Carlos Toloi Junior  
Presidente da AFRESP



Adherbal Silva Pompeo  
Presidente da CREDIFISCO

## AFRs Novos – Instruções

Para se beneficiar da parceria AFRESP/CREDIFISCO o AFR recém nomeado deverá apresentar ou encaminhar à Cooperativa os seguintes documentos:

- 1 – Ficha de Inscrição (site)
- 2 – Cartões de Assinatura (sede)
- 3 – Cópia Simples do RG, CPF e Título Eleitoral
- 4 – Comprovante de Endereço atualizado
- 5 – Termo de Posse ou publicação no Diário Oficial
- 6 – Documento de afiliação da AFRESP